



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº. 84/2024**

**DATA:** 03 de maio de 2024.

**EMENTA:** Nomeia EDSON JOSE ITO para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público nº. 001/2023, aberto pelo Edital nº. 001/2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 1.246/2003 e suas alterações, Lei nº. 2.221/2022 e suas alterações e considerando o Edital de Convocação nº. 003/2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 06 de maio de 2024, em estágio probatório – visto ter sido habilitado e aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, e alterações subsequentes, o candidato EDSON JOSE ITO, portador do RG nº. X.878.50X-X SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.731.93X-XX, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - O candidato aprovado e nomeado por esta Portaria, por força do disposto no artigo 22, da Lei Municipal nº. 1.246/2003, deverá comparecer para posse no Setor de Recursos Humanos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de 06 de maio de 2024, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER  
Presidente – Gestão 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 06/05/2024, Edição 3016, pg. 174, Ano XIII

MILTON DE OLIVEIRA RUIZ JUNIOR, portador do RG nº. X.867.97X-X II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.430.83X-XX, para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO-DIREITO, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - O candidato aprovado e nomeado por esta Portaria, por força do disposto no artigo 22, da Lei Municipal nº. 1.246/2003, deverá comparecer para posse no Setor de Recursos Humanos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de 06 de maio de 2024, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**

Presidente – Gestão 2024.

Publicado por:  
Andrea Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:BE4A9162

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 84/2024**

**PORTARIA Nº. 84/2024**

**DATA:** 03 de maio de 2024.

**EMENTA:** Nomeia EDSON JOSE ITO para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público nº. 001/2023, aberto pelo Edital nº. 001/2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 1.246/2003 e suas alterações, Lei nº. 2.221/2022 e suas alterações e considerando o Edital de Convocação nº. 003/2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 06 de maio de 2024, em estágio probatório – visto ter sido habilitado e aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, e alterações subsequentes, o candidato EDSON JOSE ITO, portador do RG nº. X.878.50X-X SES/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.731.93X-XX, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - O candidato aprovado e nomeado por esta Portaria, por força do disposto no artigo 22, da Lei Municipal nº. 1.246/2003, deverá comparecer para posse no Setor de Recursos Humanos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de 06 de maio de 2024, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**

Presidente – Gestão 2024.

Publicado por:  
Andrea Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:97720042

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 85/2024**

**PORTRARIA Nº. 85/2024**

**DATA:** 03 de maio de 2024.

**EMENTA:** Concede férias ao servidor FERDINAND ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217, da Lei Municipal nº. 1.246/2003, e a pedido do servidor, conforme no memorando nº. 2024000274,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor FERDINAND ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guaíra, portador da Cédula de Identidade nº. XX.120.29X-X SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. XXX.676.02X-XX, no período compreendido entre 20 à 29 de maio de 2024, relativo ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**

Presidente – Gestão 2024

Publicado por:  
Andrea Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:09BF5D22

**CAMARA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO E DATA DE ABERTURA - PREGÃO  
ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO E DATA DE ABERTURA**

**Câmara Municipal de Guaíra – PR.**

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 02/2024**

Processo administrativo nº 09/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, por meio do setor de Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço pro grupo, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 02/2023 da Câmara Municipal de Guaíra, e demais normas aplicáveis.

**Objeto:** Aquisição parcelada, por Sistema de Registro de Preços, de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene, para abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Guaíra, conforme quantidades e especificações constantes em Edital e seus anexos, notadamente o Anexo I – Termo de Referência.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 37.936,18 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

**Data da sessão:** 16/05/2024 às 08h30min.

**UASG:** 930052 (Câmara Municipal de Guaíra)

**Local/Link:** Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

**Informações complementares:** O Edital retificado, assim como o adendo modificador, estará disponível aos interessados no site [www.guaíra.pr.leg.br](http://www.guaíra.pr.leg.br), no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras)).

**Guaíra, 03 de maio 2024**

**ADRIANO CEZAR RICHTER**

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/Gestão 2024